ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1364, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1980

Autoriza assinatura de convênio com o Estado de Minas Gerais, destinado à construção de uma Quadra de Esportes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Governo do Município autorizado a assinar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Educação, para fins de construção de uma Quadra de Esportes, na Escola Estadual Professor Tonico Leite, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de dezembro de 1980.

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.

jwo/*